PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.691, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Denomina de **Rua Francisco Assis Alves**, localizada no bairro Bom Jesus, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Francisco Assis Alves**, localizada no bairro Bom Jesus, com inicio na Rua Joaquim Timóteo de Lima e final confrontando com a Praça Ezaquiel Nunes de Menezes. Sendo suas paralelas ao Norte a Rua José Carlos de Oliveira e ao Sul Rua Projetada, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 1º de abril de 2019.

PUBLICADO
Em: 01/04/19
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -